



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO



**OFÍCIO CIRCULAR**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:28-06-2006

Nº31 - 4.1.3/2006.DSGD

<b>SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÕES DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCENTE</b>	<b>ENVIADO PARA:</b>	
	Direcções Regionais	<input type="checkbox"/>
	Casas da Madeira	<input type="checkbox"/>
	Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Básicas	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas C+S	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>
	Ensino Particular	<input checked="" type="checkbox"/>
	I.P.S.S	<input checked="" type="checkbox"/>
	Sindicatos	<input checked="" type="checkbox"/>
IRE	<input checked="" type="checkbox"/>	

**ASSUNTO: PORTARIA RELATIVA À MOBILIDADE DE PESSOAL DOCENTE**

Para efeitos de conhecimento e de execução, informa-se a V. Ex.<sup>a</sup> que a Portaria nº 76/2006 de 29 de Junho, sobre o assunto referido em epígrafe, bem como os modelos de destacamento, requisição e comissão de serviço, respectivamente, dos candidatos, se encontram disponíveis na página desta Direcção Regional, na Internet, no seguinte endereço electrónico [www.madeira-edu.pt/drae](http://www.madeira-edu.pt/drae)

Alerta-se ainda que os requerimentos tipo deverão ser enviados a esta Direcção Regional impreterivelmente até ao dia de 7 de Julho.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL

(Jorge Manuel da Silva Morgado)